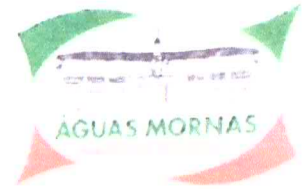




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88 150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
350,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitapolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"W

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

Ofício Nº 188/2023

Águas Mornas, 22 de setembro de 2023.

AO SETOR JURÍDICO PREFEITURA DE ÁGUAS MORNAS


Sobre Recurso Administrativo apresentado pela empresa MT Comércio e Locações ao processo licitatório 77/2023, esta secretaria tem o seguinte posicionamento:

Após a análise do recurso recebido, ouvida a empresa J&S afirma que por se tratar de fogão central deve possuir gambiarra de controle de ambos os lados (bilateral), entretanto no edital não consta essa especificação de forma detalhada. Para confirmação e reforçar esta informação, realizamos pesquisa e analisamos diversos modelos de produtos similares e de diversos fabricantes, onde, em sua quase totalidade, também não constam descrição ou imagem possuindo gambiarra em ambos os lados apesar do seu nome ser "fogão central". Em apenas uma das pesquisas foi encontrado na descrição como "Fogão de centro (Tubulação de gás bilateral)".

Levando em consideração o uso e manuseio por parte das auxiliares de serviços gerais, quando a tubulação e botões são em ambos os lados observamos que este tipo de produto dificulta um tanto o trabalho, visto que para ligar e desligar o fogão necessitará de um deslocamento maior, dificultando assim o trabalho, principalmente em casos de emergência, considerando que a cozinheira terá que dar a volta no fogão para fazer o controle, sempre considerando a pia onde acontece o manuseio como local principal de trabalho.

Em resumo não encontramos nos fogões a afirmação do impetrante de que torneiras e controle no lado frontal significam controle de um só lado, nem a afirmação da empresa impetrada que afirma ser o fogão central ser com gambiarra dos dois lados.

Considerando a praticidade, após consulta a nutricionista e cozinheiras há a preferência pelo fogão de gambiarra em um só lado.


Manoel Fernandes
Secretário de Educação